



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transporte Aquaviários, Ferroviários e
Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 644 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

**ALTERA A
COMPOSIÇÃO
DA COMISSÃO
INSTITUÍDA
PARA
ELABORAÇÃO E
IMPLEMENTAÇÃO
DE PROGRAMA
DE
TRANSPARÊNCIA
NA AGÊNCIA
REGULADORA
DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
CONCEDIDOS
DE
TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS
E
METROVIÁRIOS
E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO
RIO DE
JANEIRO –
AGETRANSP, E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso das atribuições legais e regimentais, em especial a que lhe confere o disposto no inciso X do artigo 15 do Regimento Interno da AGETRANSP, e o que consta dos autos do processo SEI-220008/000459/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria AGETRANSP SEI nº 627, de 12 de junho de 2026, no que se refere à composição da comissão instituída para elaboração e implementação do Programa de Transparência no âmbito desta Agência, ficando a mesma composta pelos seguintes servidores:

I – Membros Titulares:

- Cristiane de Souza Santos - Ouvidoria;
- André Felipe Felício Azevedo - Câmara de Transportes e Rodovias;
- Francisco Matheus Martins Soares - Assessoria Técnica de Informática;

- Marcos Galvão Fernandes de Vasconcelos - Assessoria de Relações Institucionais;
- Claudionor de Almeida Geremias - Câmara de Política Econômica e Tarifária.

II – Membros Suplentes:

- Vinícius Torres Pires - Ouvidoria;
- Marcino de Moraes - Câmara de Transportes e Rodovias;
- Gabriel Dainez Wolfman - Assessoria Técnica de Informática;
- Gisele Santos Mendes - Assessoria de Relações Institucionais;
- Wagner da Conceição Wüthrich - Câmara de Política Econômica e Tarifária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2026.

Adolpho Konder
Conselheiro-Presidente
AGETRANS



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder, Conselheiro Presidente**, em 25/08/2026, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **139401644** e o código CRC **1543CF8B**.

Professor Docente I, ID Funcional 4323310-4, **GREGSON BARROS DA SILVA**, Professor Docente I, ID Funcional 4255778-0 e **ANDALUZA MUNIQUE DOS SANTOS ANTONIO**, Professor Docente II, ID Funcional 3714584-3, sob a presidência do primeiro.

Id: 2759338

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
- METROPOLITANA VII

ATOS DA COORDENADORA

ORDEM DE SERVIÇO COOIE Nº AUT 001.2026
DE 10 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES
ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO RE-
FERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO
QUE MENCIONA.

A COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR METRO-
POLITANA VII, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a
necessidade de atendimento ao processo nº SEI-
030001/082576/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor
Comissão Verificadora de Vistoria: ANA PAULA SOARES FAGUNDES,
ID 04327910-4, CELIA DE LAIA BERNARDES DE CASTRO, ID
04277634-1 e AMARILDO FIDELIS DA SILVA, ID 00559275-5, sob a
presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e téc-
nico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Adminis-
trativo SEI-030001/082576/2026, a fim de que sejam tomadas todas
as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE
nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimen-
tos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem co-
mo adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos praz-
zos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de emissão.

São João de Meriti, 10 de agosto de 2026

SUZENCARLA DE BARCELLOS FERNANDES
Coordenadoria de Inspeção Escolar - Metropolitana VII

ORDEM DE SERVIÇO COOIE Nº AUT 002.2026
DE 17 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES
ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO RE-
FERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO
QUE MENCIONA.

A COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR METRO-
POLITANA VII, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a
necessidade de atendimento ao processo nº SEI-
030001/064233/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor
Comissão Verificadora de Vistoria: ROSIMARA CARVALHO PEIXOTO,
ID 04368337-1, ALDO JOÃO PEÇANHA FONTOURA, ID 04370003-9
e MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE ALMEIDA, ID 03631303-3, sob
a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e téc-
nico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Adminis-
trativo nº SEI-030001/064233/2026, a fim de que sejam tomadas to-
das as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação
CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimen-
tos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem co-
mo adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos praz-
zos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de emissão.

São João de Meriti, 17 de agosto de 2026

SUZENCARLA DE BARCELLOS FERNANDES
Coordenadoria de Inspeção Escolar -Metropolitana VII

COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - CENTRO SUL

ATO DA COORDENADORA

ORDEM DE SERVIÇO CIE - CS Nº AUT 628
DE 20 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES
ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO RE-
FERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO
QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - CENTRO SUL, no
uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de
atendimento ao processo nº SEI-030001/090339/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Verificadora de Vistoria
composta por: ELIANE VIEIRA BRITO, ID: 4326639-8; DANIELLE CA-
DINHA FURTADO, ID: 4261272-1; SORAYA MARIA GADONI PIRES
DA LUZ, ID: 3591744-0, sob a presidência do primeiro, para adotar
todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para
atendimento do Processo Administrativo SEI-030001/090339/2026, a
fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de
acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão
de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimen-
tos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem co-
mo adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos praz-
zos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de agosto de
2026.

Vassouras, 20 de agosto de 2026

MARIA LUIZA DELGADO DE MEDEIROS
Coordenadoria de Inspeção Escolar - Centro Sul

COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
- METROPOLITANA VI

ATO DA COORDENADORA

ORDEM DE SERVIÇO COOIE-MVI Nº AUT 038.4093
DE 25 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES
ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO RE-
FERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO
QUE MENCIONA.

A COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR - ME-
TROPOLITANA VI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vis-
ta a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-
030001/090260/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor
Comissão Verificadora de Vistoria: Denise de Azevedo Lacerda - ID.
4326363-1; André Vianna Carneiro - ID. 4280166-4; Zélia Moreira de
Moraes - ID. 4326381-0, sob a presidência do primeiro, para adotar
todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para
atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030001/090260/2026,
a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis
de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emis-
são de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimen-
tos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem co-
mo adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos praz-
zos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 25 de agosto
de 2026.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026

TEREZA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA
Coordenadoria de Inspeção Escolar - Metropolitana VI

Id: 2759215

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 31.07.2026

PROCESSO Nº SEI-100005/006146/2026 - TELECOOP COOPERATI-
VA DE TRANSPORTE, sob RJ - 719: Com base na análise promovida
pela Diretoria Técnica Operacional (137445952/137605266), **DEFIRO**,
determinando a baixa do veículo placa LMH-9486 e o cancelamento
do registro do cooperado Renildo Aquino Galdino, relativo à operação
do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros sob o regime
de Fretamento.

DE 03.08.2026

PROCESSO Nº SEI-100005/004382/2026 - Com base na análise pro-
movida pela Diretoria Técnica Operacional
(134172491/134296771/137831893), **DETERMINO** o cancelamento do
registro nº RJ-387 conferido à empresa Theus Transportes e Turismo
Ltda, para operação do transporte rodoviário intermunicipal de passa-
geiros na modalidade de fretamento.

DE 24.08.2026

PROCESSO Nº SEI-100005/002388/2026 - INDEFIRO nos termos do
parecer da Assessoria Jurídica Doc SEI nº. (137720371).

Id: 2759280

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS
E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 644 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
INSTITUÍDA PARA ELABORAÇÃO E IMPL-
MENTAÇÃO DE PROGRAMA DE TRANSPA-
RÊNCIA NA AGÊNCIA REGULADORA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE
TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIA-
RIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUA-
VIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso das atribui-
ções legais e regimentais, em especial a que lhe confere o disposto
no inciso X do artigo 15 do Regimento Interno da AGETRANS, e o
que consta dos autos do processo SEI-220008/000459/2023,**

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria AGETRANS SEI nº 627, de 12 de junho
de 2026, no que se refere à composição da comissão instituída para
elaboração e implementação do Programa de Transparência no âm-
bito desta Agência, ficando a mesma composta pelos seguintes ser-
vidores:

I - Membros Titulares:
- Cristiane de Souza Santos - Ouvidoria;
- André Felipe Felício Azevedo - Câmara de Transportes e Rodovias;
- Francisco Matheus Martins Soares - Assessoria Técnica de Informá-
tica;
- Marcos Galvão Fernandes de Vasconcelos - Assessoria de Relações
Institucionais;
- Claudionor de Almeida Geremias - Câmara de Política Econômica e
Tarifária.

II - Membros Suplentes:
- Vinícius Torres Pires - Ouvidoria;
- Marcino de Moraes - Câmara de Transportes e Rodovias;
- Gabriel Dainez Wolfman - Assessoria Técnica de Informática;
- Gisele Santos Mendes - Assessoria de Relações Institucionais;
- Wagner da Conceição Wüthrich - Câmara de Política Econômica e
Tarifária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026

ADOLPHO KONDER
Conselheiro Presidente

Id: 2759356

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.876 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

EXPEDE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AM-
BIENTAL - CECA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em reu-
nião de 25/08/2026, e no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº**

21.287, de 23/01/1995, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pe-
lo Decreto Estadual nº 48.690, de 14/09/2023, e pelo Decreto Esta-
dual nº 46.890, de 23/12/2019, e

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº SEI-070002/028750/2025, referente ao
requerimento de Licença de Instalação - LI, para a empresa PETRÓ-
LEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS, para realizar projeto de moderniza-
ção do sistema de flare (infraestruturas relacionadas as tochas (F-
1403) e (F-1404)), contemplando a instalação de tubulações e equi-
pamentos, em substituição aos já existentes, bem como a implemen-
tação de nova bacia de contenção em área de 1.850 m² e o des-
comissionamento de estruturas e equipamentos obsoletos relativos a
esse projeto, em área total de intervenção equivalente a 17.965 m²,
localizada na Rodovia Washington Luiz (BR-040) km 113,7, Campos
Eliseos, Município de Duque de Caxias, e

- o Parecer Técnico de Deferimento dos Instrumentos de Controle
Ambiental INEA/SERVPEGPT/3456/2026, da SERVPE/DIRLAM/INEA;

DELIBERA:

Art. 1º - Expedir Licença de Instalação - LI, para a empresa PETRÓ-
LEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS, para realizar projeto de mo-
dernização do sistema de flare (infraestruturas relacionadas as tochas
(F-1403) e (F-1404)), contemplando a instalação de tubulações e equi-
pamentos, em substituição aos já existentes, bem como a implemen-
tação de nova bacia de contenção em área de 1.850 m² e o des-
comissionamento de estruturas e equipamentos obsoletos relativos a
esse projeto, em área total de intervenção equivalente a 17.965 m²,
localizada na Rodovia Washington Luiz (BR-040) km 113,7, Campos
Eliseos, Município de Duque de Caxias.

Parágrafo Único - O prazo de validade da Licença de Instalação de-
verá ser de 06 (seis) anos.

Art. 2º - Encaminhar o processo ao INEA para as providencias ca-
bíveis.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Id: 2759272

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

DESPACHO DA DIRETORA
DE 18/08/2026

PROCESSO Nº SEI-070002/017132/2026 - AUTORIZO o pagamento
do Auxílio Funeral em favor da Srª. LUCIANA LUZIA DA CONCEI-
ÇÃO, executora do funeral do ex-servidor ADEMIR SOARES DE AS-
SUNÇÃO ID Funcional nº 3214114-9, estatutário, inativo, falecido em
21/06/2026.

Id: 2759327

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 19/08/2026
PÁGINA 36 - 3º COLUNA

ATO DA PRESIDENTE
DE 14/08/2026

PROCESSO NºSEI-070002/019432/2026

Onde se lê:
"Com validade a contar de 24 de agosto de 2026."

Leia-se:
"Com validade a contar de 31 de agosto de 2026."

Id: 2759283

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento do Interior

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVMENTO DO INTERIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 26.08.2026

PROCESSO Nº SEI-020001/004265/2025 - **HOMOLOGO** os procedi-
mentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 001/26; e **ADJUDICO** o seu
objeto, consistente na aquisição de equipamentos de informática - TA-
BLETS, à empresa GPS - REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SER-
VIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.064.460/0001-78, pelo valor total
de R\$ 546.000,00(quinhentos e quarenta e seis mil reais).

Id: 2759449

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO
DE 26.08.2026

REMOVE a servidora **MARCIA FARIAS ROLIM** - Médica Veterinária -
ID. Funcional nº 5692008, da Subsecretaria de Gestão, Planejamento
e Administração para o Núcleo de Defesa Agropecuária do Rio de Ja-
neiro, a contar de 18 de agosto de 2026. Processo nº SEI-
020001/004704/2026.

Id: 2759273

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS
DE ORIGEM ANIMAL

DESPACHO DO COORDENADOR
DE 26.08.2026

PROCESSO Nº SEI-020007/004222/2021 - **AUTORIZO** o registro dos
produtos Carne resfriada de bovino sem osso - alcatra (iscas), Carne
resfriada de bovino sem osso - aranha da alcatra, Carne resfriada de
bovino sem osso - filé mignon (sem cordão), Carne resfriada de bo-
vino sem osso - músculo duro, Carne resfriada de bovino sem osso -
músculo duro (cubos), Carne congelada de bovino sem osso - acém
(cubos), Carne congelada de bovino sem osso - bife do vazio, Carne
congelada de bovino sem osso - contra filé (bifes), Carne congelada
de bovino sem osso - cordão do filé mignon, Carne congelada de bo-
vino com osso - costela do dianteiro (tiras), Carne congelada de bo-
vino sem osso - coxão duro (bifes), Carne congelada de bovino sem
osso - coxão mole (iscas), Carne congelada de bovino sem osso - filé
de costela, Carne congelada de bovino sem osso - filé mignon (sem
cordão), Carne congelada de bovino sem osso - músculo duro (cu-
bos), Carne congelada de bovino sem osso - patinho (bifes), Carne
congelada de bovino sem osso - patinho (iscas), Carne congelada de
bovino sem osso - peixinho, Carne congelada de bovino sem osso -
raquete, Medula congelada de bovino, Miúdos congelados de bovino -
fígado (bifes), Miúdos congelados de bovino - fígado (iscas), Miúdos